## PORTARIA Nº 195/2017

# Data: 04 de dezembro de 2017.

Concede férias à servidora efetiva Veralucia Biazin e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **VERALUCIA BIAZIN**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2017, entre os dias 04/12/2017 e 02/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**